



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 049/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

## RESOLVE:

I. Comunicar o afastamento do professor **Me. MARCO AURÉLIO BARBOSA** das funções de Coordenador do Curso de Administração a partir de 01/01/2023, pelo motivo de redução de custos da folha salarial, além de tratar-se de um curso deficitário, contando somente com 23 alunos matriculados no segundo semestre de 2022. A decisão de extinção do cargo de coordenação deu-se por votação da maioria dos conselheiros presentes na 528ª. Reunião do Conselho de Curadores da FE, realizada em 30/11/2022.

II. A função de coordenação do Curso de Administração continuará sendo exercida, sem remuneração adicional, pela Diretora Executiva da FEA, e professora do curso de Administração, professora Ma. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. Publique-se.

  
Araçatuba, 19 de Dezembro de 2022.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação Educacional Araçatuba - FEA